



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 079/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.003, de 03 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000 - FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP.LAZ. TURISMO	
5003 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
- REC. CONVÊNIO ME/ESP.2º TEMPO	
- FONTE DE RECURSOS 31781	
7973/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31781 CONVÊNIO ME/ESP.2º TEMPO**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
UMUARAMA, 28	05 / 2007
DE N.º 8.004	
DE 26	Maio / 2007
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	